



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2016.

1 Às quatorze horas do dia 29 de Janeiro de 2016, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 5ª – **Quinta Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2016,
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente
6 TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e
7 Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.**
10 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO. Item 04. SOLICITAÇÃO DE**
11 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**
12 **PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão. Processo: 06948/2016. Interessado:**
13 **ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
14 **para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
15 **Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O**
16 **Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído**
17 **o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as**
18 **exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º**
19 **Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o**
20 **processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo**
21 **todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 02ª Sessão. Processo:**
22 **06947/2016. Interessado:** ALINE SILVA MOREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro
23 **Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
24 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
25 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do**
26 **processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar**
27 **documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de**
28 **setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.**
29 **Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer**
30 **do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo.**
31 **03ª Sessão. Processo: 06958/2016. Interessado:** RUI DA SILVA RODRIGUES. **Assunto:**
32 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Guilherme
33 **Antonio Ribeiro Viana. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
34 **subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**
35 **Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e**
36 **apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de**
37 **15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O**
38 **Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o**
39 **parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do**
40 **Processo. 04ª Sessão. Processo: 06957/2016. Interessado:** FRANCISCO JOSIEL SOUSA
41 **NASCIMENTO. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
42 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
43 **Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi**
44 **de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
46 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
47 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
48 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
49 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **05ª Sessão. Processo:** 06956/2016. **Interessado:**
50 JENILSON BANDEIRA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
51 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
52 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
53 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído
54 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
55 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
56 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
57 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
58 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **06ª Sessão. Processo:**
59 06955/2016. **Interessado:** JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES. **Assunto:** Solicitação de
60 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
61 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
62 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
63 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
64 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
65 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
66 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
67 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
68 **07ª Sessão. Processo:** 06954/2016. **Interessado:** PERCIA DE CASSIA BATISTA DE
69 ARGOLO MOREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
70 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
71 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
72 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
73 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
74 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
75 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
76 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
77 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª Sessão. Processo:**
78 06953/2016. **Interessado:** ANA LUCIA CAVALCANTE MARQUES. **Assunto:** Solicitação de
79 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
80 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
81 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
82 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
83 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
84 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
85 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
86 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
87 **9ª Sessão. Processo:** 06945/2016. **Interessado:** JESSICA BRITO MENESES. **Assunto:**
88 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
89 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
90 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
91 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
92 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
93 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
94 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

95 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
96 **10ª Sessão. Processo:** 06952/2016. **Interessado:** MARIA DE NAZARE MIRANDA
97 FURTADO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
98 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
99 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
100 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
101 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
102 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
103 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
104 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
105 **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão. Processo:** 06951/2016. **Interessado:** MARCELA
106 MAYLA DE SOUZA MENDES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico
107 em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
108 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
109 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
110 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
111 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
112 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
113 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
114 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06949/2016. **Interessado:** CLEIA
115 DAS CHAGAS GOMES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
116 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
117 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
118 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
119 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
120 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
121 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
122 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
123 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06924/2016. **Interessado:**
124 RAQUEL DA SILVA RAMOS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico
125 em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
126 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
127 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
128 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
129 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
130 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
131 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
132 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06946/2016. **Interessado:**
133 IDENILSON RABELO TAVARES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
134 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
135 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
136 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
137 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
138 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
139 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
140 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
141 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:**
142 06950/2016. **Interessado:** JOSE ORLANDO DA MACENA DA SILVA. **Assunto:**
143 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

144 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
145 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
146 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
147 Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que
148 atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006
149 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
150 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
151 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
152 Processo de Registro Tecnólogo. **No Item 02.. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE**
153 **REGISTRO PROFISSIONAL. 16ª Sessão. Processo:** 1228/2016. **Interessado:**
154 **GLEICIANE ALVES DE ALVES. Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro
155 Profissional. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** **Deferimento.** O Diretor
156 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
157 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de
158 Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de
159 registro temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão,
160 agora alega ter conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e
161 necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista
162 que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER N° 14/2009 em seu Art.
163 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. O Sr.
164 Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do
165 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da
166 Reativação de Registro Profissional. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE**
167 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO. 17ª Sessão. Processo:** 1232/2016. **Interessado:**
168 **ELCILENE NEVES BATISTA. Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro
169 Profissional da 19ª Região – (Amazonas/ Roraima) para o CRTR 14ª Região (Pará/
170 Amapá). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento.
171 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
172 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de
173 transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as
174 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER
175 N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não
176 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem
177 que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr.
178 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
179 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
180 do Processo de Transferência. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE**
181 **REGISTRO. 18ª Sessão. Processo:** 1233/2016. **Interessado:** KEZIA THAYS DIAS DA
182 **CRUZ. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
183 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
184 Deferimento. Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
185 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
186 do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou
187 nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª
188 Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

189 anuidades. Segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2°
190 *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano*
191 *em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*
192 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a*
193 *matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
194 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
195 **REGISTRO. 19ª Sessão. Processo:** 1231/2016. **Interessado:** MEYRIANY ROCHA
196 VIANA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
197 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
198 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
199 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
200 de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma
201 irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que
202 viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades.
203 Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 20/01/2016
204 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2016 não será
205 devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que
206 determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° *“Se o requerimento for*
207 *protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não*
208 *será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade,*
209 *observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva
210 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
211 **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 20ª Sessão. Processo:**
212 1230/2016. **Interessado:** JESSICA SARMENTO LOPES. **Assunto:** Solicitação de
213 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
214 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
215 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
216 favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O
217 interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de
218 Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando
219 inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi
220 protocolada antes do dia 20/01/2016 – vencimento da anuidade em curso – e por este
221 motivo a anuidade de 2016 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro
222 da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° §
223 2° *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano*
224 *em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*
225 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a*
226 *matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
227 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
228 **REGISTRO. 21ª Sessão. Processo:** 1229/2016. **Interessado:** **21ª Sessão. Processo:**
229 1229/2016. **Interessado:** GLEIDE BETANIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO.
230 **Assunto:** Em análise aos documentos constantes dos autos do processo acima epigrafado
231 verifiquei que constam os documentos que comprovam que o(a) mesmo(a) não está atuando na
232 profissão, atendendo o estabelecido na resolução CONTER N° 14/2009 em seu *“Art.2º - O*
233 *profissional que não estiver exercendo a profissão, seja qual for o motivo, poderá, mediante*
234 *requerimento, solicitar cancelamento de inscrição no Regional da jurisdição, devolvendo por*